

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – DDPu		
	Disciplina: DIREITO PENAL IV		
	Código da disciplina: 1501233		Carga Horária: 60 h
	Semestre letivo:	Matrícula: 337959	Nota:
	Professor: Eitel Santiago de Brito Pereira		

PLANO DE CURSO

Programa ministrado pelo Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no curso de Direito, no semestre letivo de 2020.1, com carga horária de 60 horas-aula.

João Pessoa, 14/08/2020

Servidor :

1. EMENTA

Dos crimes contra a liberdade sexual. Da sedução e da corrupção de menores. Do rapto. Do lenocínio e do tráfico de mulheres. Do ultraje público ao pudor. Dos crimes contra a paz pública. Da moeda falsa. Da falsidade de títulos e outros papéis públicos. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Dos crimes praticados por particulares contra a administração em geral. Dos crimes contra o casamento. Dos crimes contra o estado de filiação. Dos crimes contra a assistência familiar. Dos crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela. Dos crimes de perigo comum. Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a administração da justiça.

2. OBJETIVOS

Analisar as peculiaridades do Direito Penal, no que concerne à sua Parte Especial e a importância desse ramo do direito para as estruturas sociais, econômicas e políticas.

Provocar a reflexão e crítica sobre os institutos jurídicos inerentes ao direito penal e seus reflexos.

Estimular a análise de casos práticos que envolvam o direito penal e que sejam relevantes sócio, econômica, jurídica e politicamente.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I

- a) Dos crimes contra a liberdade sexual.
- b) Da sedução e da corrupção de menores.
- c) Do rapto.
- d) Do lenocínio e do tráfico de mulheres.
- e) Do ultraje público ao pudor.
- f) Dos crimes contra a paz pública.
- g) Da moeda falsa.
- h) Da falsidade de títulos e outros papéis públicos.

UNIDADE II

- a) Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.
- b) Dos crimes praticados por particulares contra a administração em geral.
- c) Dos crimes contra o casamento.
- d) Dos crimes contra o estado de filiação.
- e) Dos crimes contra a assistência familiar.
- f) Dos crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela.

UNIDADE III

- a) Dos crimes de perigo comum.

- b) Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos.
- c) Dos crimes contra a saúde pública.
- d) Dos crimes contra a administração da justiça.

4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER

Reconhecer as peculiaridades e institutos jurídicos da Parte Especial do Direito Penal. Evidenciar a importância das peculiaridades do direito penal, bem como sua aplicabilidade e efetivação. Estudar a interdisciplinaridade desse ramo em seu contexto especial, com os outros ramos do direito, de modo que os sujeitos, campos de atuação e regras próprias sejam ressaltadas e identificadas.

5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

Aula expositiva e dialogada com a abordagem dos manuais jurídicos e da legislação. Discussões práticas de exemplos cotidianos instigação à análise crítica. Atividades contínuas acompanhadas de pesquisas acerca dos temas abordados.

As técnicas de ensino-aprendizagem contarão com a reciprocidade dos discentes, monitores (se houver) e docentes na pesquisa, leitura e análise de textos; estudo de casos e debates.

Os materiais utilizados no processo de ensino-aprendizagem serão: quadro, pincel, slides, DVD.

As aulas desta disciplina estão previstas para ocorrer de forma assíncrona por meio da plataforma do SIGAA e do Google Classroom. Eventuais atividades síncronas, quando necessárias, a critério do docente, realizar-se-ão nas segundas-feiras das 09 horas até as 13 horas. Podendo as datas e horários ser alteradas por questões excepcionais do docente.

6. AVALIAÇÃO

Aplicação de provas escritas dissertativas ou de múltipla escolha que instigam o raciocínio do discente para questões contemporâneas, aplicação prática do conhecimento.

Eventualmente, outras avaliações podem ocorrer no decorrer do curso, tais como as orais e outras resultantes da aplicação de exercícios contínuos.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte Especial**. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal. Parte Especial**. Niterói: Impetus, 2011.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva. 2011

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal brasileiro. Parte Especial**. São Paulo: RT.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal. Parte Geral e Parte Especial**, São Paulo: RT.

8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte Geral**. São Paulo: Saraiva.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal. Parte Geral**. São Paulo: Saraiva.

GALVÃO, Fernando. **Direito Penal. Parte Geral. Curso Completo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

FRANCO, Alberto Silva. **Código Penal e sua Interpretação. Doutrina e Jurisprudência**. São Paulo: RT.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal brasileiro. Parte Geral**. São Paulo: RT.

